



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 288º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, 05 de janeiro de 2023 - SUPLEMENTAR

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

*Nomeia os membros suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB para o Biênio 2023/2024.*

A MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 da Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e Artigo 38 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição, em casos de faltas e impedimentos, dos membros titulares das Comissões Permanentes da Câmara para o melhor funcionamento dos serviços legislativos, **RESOLVE:**

**Redação Final:** Art. 1º - **Nomear** os membros suplentes da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e**

1º Suplente: MARIA DA GUIA DE ARAUJO SANTOS (MDB);  
2º Suplente: HERACLIS BEZERRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL);

Art. 2º - **Nomear** os membros suplentes da **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças:**

1º Suplente: VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO (PDT);  
2º Suplente: ELISÂNGELA MARIA DE PAIVA LEOPOLDINO (MDB);

Art. 3º - **Nomear** os membros suplentes da **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:**

1º Suplente: EDILSON BENJAMIM DO NASCIMENTO (MDB);  
2º Suplente: ELIVAN VIANA DA SILVA (UNIÃO BRASIL);

Art. 4º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente

MARIA JOSÉ DE BRITO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

LUCIANE BRITO DA SILVA  
1º secretário

VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO  
2º Secretário